



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**LEI Nº 928, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de cartazes que previnam o consumidor dos males da sonegação fiscal, em local visível e junto dos caixas dos estabelecimentos obrigados a emitir Nota Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Estabelecimentos Comerciais obrigados a emitir Nota Fiscal, terão que manter em local visível e junto aos seus caixas, cartazes em que constem os dizeres do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os cartazes deverão ser confeccionados em qualquer material.

Art. 2º. Os estabelecimentos Comerciais que descumprirem o disposto no Art. 1º e § único desta Lei, estarão sujeitos a punições a serem determinadas, em portaria da Coordenadoria da Receita Estadual – CRE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

novembro

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de  
de 2000, 112º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Faint, illegible text centered below the top section.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text centered in the middle section.

Faint, illegible text spanning the width of the page in the middle section.

Large block of faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text spanning the width of the page in the lower middle section.

Large block of faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text spanning the width of the page in the lower section.

Faint, illegible text spanning the width of the page in the lower section.

Large block of faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text centered at the bottom of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

**SONEGAR É CRIME  
QUEM PAGA POR ELE?**

**VOCÊ!**

**SUA ÚNICA DEFESA É EXIGIR  
NOTA FISCAL**

